

Diário Oficial

saojosedabelavista.sp.gov.br

do município



**Município de
São José da
Bela Vista**

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1031

Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Legislativos	2
Outros atos de processo legislativo	2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: <https://saojosedabelavista.sp.gov.br>

**PODER LEGISLATIVO****Atos Legislativos****Outros atos de processo legislativo***Câmara Municipal de São José da Bela Vista*

Estado de São Paulo

Rua Augusto Esteves de Andrade nº. 329 – Centro

CEP 14440-000 – São José da Bela Vista – SP

Fone/fax: (16)3142-1350

www.camarasjbv@yahoo.com.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 06 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a designação do agente de contratação de equipe de apoio na forma da Lei Nº 14.133/21 e Lei Municipal de Número LEI MUNICIPAL Nº 2.213 DE 26 DE AGOSTO DE 2026 e dá outras providências”

FERNANDA DA SILVA DE SOUZA LIMONTI, Presidente da Câmara dos Vereadores de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais e considerando o disposto na Lei nº 14.133/21, de 1º de Abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e a Resolução Municipal Nº 01 de 28 de Abril de 2026, Portaria Legislativa n 04 de 28 de Abril de 2026 e a LEI MUNICIPAL Nº 2.213 DE 26 DE AGOSTO DE 2026;

RESOLVE

ARTIGO 1º - Designar o servidores abaixo citado para exercer as funções Pregoeiro na forma que a Lei Federal Nº 14.133/21, de 1º de Abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e a Resolução Legislativa Nº 01 de 28 de Abril de 2026; Portaria Legislativa n 04 de 28 de Abril de 2026 e Lei municipal nº2.213 de 15 de Agosto de 2026 .

MEMBRO	RG	CPF
João Henrique Siqueira Crespo	46.199.644-3	433.013.298-29
Giovani Siqueira Silvestre	54.395.717-2	437.331.638-42
Rodolfo Becari Massino	49.558.881-7	414.350.718-83



Câmara Municipal de São José da Bela Vista

Estado de São Paulo

Rua Augusto Esteves de Andrade nº. 329 – Centro

CEP 14440-000 – São José da Bela Vista – SP

Fone/fax: (16)3142-1350

www.camarasjbv@yahoo.com.br

ARTIGO 2º - Os servidores indicados no artigo 1º, ficaram designados em caráter permanente para exercer a Função de Pregoeiro Lei Federal Nº 14.133/21, de 1º de Abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e a Resolução Legislativa Nº 01 de 28 de Abril de 2026; Portaria Legislativa n 04 de 28 de Abril de 2026 e Lei municipal nº2.213 de 15 de Agosto de 2026 § 1º A atuação como Pregoeiro dar-se-á especificamente nos procedimentos realizados sob a modalidade Pregão, competindo ao servidor designado, nos demais procedimentos licitatórios, exercer as atribuições de Agente de Contratação, conforme a legislação aplicável.

§ 2º Os servidores designados deverão observar, no exercício de suas funções, os princípios, deveres, impedimentos e responsabilidades previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na regulamentação municipal pertinente.

ARTIGO 3º Com a presente designação e o respectivo acúmulo de funções, aplicam-se, no que couber, as disposições previstas na legislação municipal vigente.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes dessa Portaria correrão por conta exclusiva do orçamento vigente do Município.

ARTIGO 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 08 de Outubro de 2026.



FERNANDA DA SILVA DE SOUZA LIMONTI

PRESIDENTE



Câmara Municipal de São José da Bela Vista

Estado de São Paulo

Rua Augusto Esteves de Andrade nº. 329 – Centro
CEP 14440-000 – São José da Bela Vista – SP

financeiro@camarasjbelavista.sp.gov.br

camarasjbv@yahoo.com.br

www.camarasjbelavista.sp.gov.br

Câmara Municipal de São José da Bela Vista-SP

Aviso de Licitação

Chamamento Público nº 0001/2026 - Inexigibilidade nº 0001/2026

Processo Licitatório nº 1001/2026

Objeto: Chamamento Público, na modalidade CREDENCIAMENTO, para a GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA/SP, POR MEIO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POSSIBILITANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS. Início de envio das propostas e documentações: a partir de 09/10/2026 às 08h00 no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. O Edital e anexos à disposição dos interessados à partir de 13/09/2026 na Câmara, na sala do setor de Licitações no horário das 08h30min às 11h. e das 13h às 16h, de segunda a sexta-feira, disponível conforme publicado no Portal de Compras Públicas – <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, bem como na plataforma o site do município em www.camarasjbelavista.sp.gov.br – na aba Licitações.

Fernanda Da Silva De Souza Limonti - Presidente da Câmara Municipal de São José da Bela Vista.